



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
13/04/17

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 134 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

PELO EXPOSTO VEM REITERAR PEDIDO DE INDICAÇÃO FEITO AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO PROCESSO DE Nº 311/2017, PEDIDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VALDEMAR FERREIRA(RUA DO BARATÃO), E RUA ABÍDIAS ANTUNES DE SÁ(ANTIGA RUA BANGU), AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Justificativa

É notório que o bairro encontra-se carente dos serviços acima mencionado, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	918/2017
DATA	02/19/17
ASSINATURA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

*Alínea F- os serviços construção e conservação
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;*

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.


Bruno de Almeida Santos
Vereado

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 59 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta mesa diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o pedido junto a Secretaria Municipal de Obras no sentido de proceder aos serviços abaixo:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMEDIATA, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO, NA ESTRADA DE ÁGUAS LINDAS (ESTRADA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA LIGAR ESSE MUNICÍPIO AO MUNICÍPIO DE JAPERI E QUE CORTA TODO O BAIRRO SÃO MIGUEL), E A MANUTENÇÃO NA RUA FRANCISCO G. DE CARVALHO FILHO (ANTIGA RUA J).

Justificativa

É notório que as referidas ruas dos bairros encontram-se carentes dos serviços acima mencionados, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os municípios. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus municípios e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	380/2017
DATA	03/03/17
 ASSINATURA	

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 15181/2017

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.

Bruno de Almeida Santos
Vereador